



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Orçamento e Finanças Públicas		
Reunião: 40ª Ordinária	Sessão legislativa: 3ª	Legislatura: 19ª
Data: 22/11/23		
Horário de início: 13h5min		Horário de encerramento: 13h20min
Local: Plenário Helvécio Arantes		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Cleiton Xavier, que registrou a presença dos vereadores José Ferreira e Juninho Los Hermanos e das vereadoras Loíde Gonçalves e Marilda Portela, os três últimos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária, realizada em 8/11/23.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 2.969/23 - pedido de informação ao “Prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman,” e ao “Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, André Reis,” para “obter informações sobre o impacto orçamentário-financeiro resultante da isenção de IPTU para idosos em determinadas situações”. Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovado por unanimidade.

2) Requerimento de Comissão nº 3.073/23 - realização de Audiência Pública para “debater a possibilidade de recriação de cargos extintos de fiscal urbanístico e ambiental e eventuais impactos orçamentários”, no dia 29/11/23, às 13 horas, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereador Bruno Pedralva, vereadora Iza Lourença e vereadores José Ferreira, Maninho Félix, Miltinho CGE, Pedro Patrus, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão e Wagner Ferreira.

Aprovado por unanimidade.

EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 668/23 - “Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e serviços e de bens móveis em comodato pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”. Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Loíde Gonçalves, pela aprovação.

4) Projeto de Lei nº 679/23 - “Dispõe sobre a Política de Cozinhas Comunitárias do município e Belo Horizonte”. Autoria: vereador Pedro Patrus.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Cleiton Xavier, pela aprovação.

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

Foi dada ciência à comissão de recebimento de ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 2.701/23.





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente destacou que entrarão na pauta de dezembro os projetos de lei nºs 759 e 760/23, que se destinam à aprovação do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - dos anos 2024 e 2025 e da Lei Orçamentária Anual - LOA - de 2024. Informou que foram apresentadas 1.431 emendas ao projeto da LOA, sendo 1.042 impositivas e 392 autorizativas. Destacou que 40 das emendas apresentadas carecem de clareza, foram apresentadas fora do prazo ou são ilegais ou antirregimentais. Explicou que, por este motivo, o seu parecer, a ser apresentado na próxima semana, concluirá pela rejeição destas 40 emendas, mas, contudo, será apresentada proposta de votação destacada destas no Plenário. Leu os nomes dos vereadores autores das referidas 40 emendas. Disse que procurará os vereadores autores para conversar e esclarecerá, perante cada um, as razões da irregularidade jurídica de suas emendas.

O vereador José Ferreira parabenizou o presidente pela rapidez no proferimento do parecer e destacou a importância de se aprovar os projetos de lei em questão neste ano.

O presidente informou que apenas 3 dentre os 40 vereadores não buscaram orientação junto à Seção de Consultoria em Administração e Finanças Públicas - Seccaf. Disse que a Seccaf considerou um sucesso o pequeno número de emendas juridicamente irregulares.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA	
Distribuição para impugnação:	<u>24/11/23</u>
Comunicação de aprovação:	<u>29/11/23</u>
<hr/>	
Presidenta/Presidente	